



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2059



Altera denominação de via pública:
"Avenida José Agripino Rios"

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Avenida José Agripino Rios" a atual Avenida Francisca Augusta Rios, com início na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira e término na Praça de Esportes;

Lei
(1742)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de maio de 1984



[Signature]
Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL

[Signature]
Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE

*Local para o
Let. Cidad Industrial
Jardim Olavo*